

24 – QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2011

IV- Diretor de Vigilância de Infraestrutura Física; e V- Diretor em Serviços de Saúde.

§ 1º Nos casos de impedimento ou ausência do Presidente, a presidência da Gerência Colegiada será exercida pelo titular de uma das Diretorias dispostas nos incisos de II a V, sucessivamente, desde que não seja a demandante do ato administrativo.

§2º A critério da Gerência Colegiada e por necessidade técnica poderá ser convocado para integrar temporariamente o grupo, técnicos especialistas e/ou de notório saber da Vigilância Sanitária, de outras esferas de governo.

Art.3º Compete à Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária referendar os atos administrativos relativos aos procedimentos de :

I- publicação e comunicação de Interdição Cautelar aos interessados, às VISAS Municipais, Estaduais e ANVISA;

II- suspensão da produção e comercialização de produtos;

III- notificação de recolhimento de produto, apresentação de documentos, comprovação de obrigação de fazer ou deixar de fazer;

IV- outorga de interesse do desenvolvimento das ações de VISA.

Parágrafo único. Os atos administrativos serão assinados pelo Presidente da Gerência Colegiada ou por seu substituto e serão publicados no órgão da imprensa oficial “Minas Gerais”.

Art.4º Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária.

Art. 5º Fica revogada a Resolução SES N° 860, 22 de março de 2006 e a Resolução SES N° 2663, de 26 de janeiro de 2011.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2011.

ANTÔNIO JORGE DE SOUZA MARQUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
GESTOR DO SUS/MG

16 235883 - 1

Extrato de Portaria/SES. nº.091/2011. Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora pública estadual G.C.P. Masp: 350.271-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio à Gestão e Atenção à Saúde, Nível IV, Grau B, lotada no município de Pará de Minas pertencente à SRS de Divinópolis, para apurar desagravo público feito pela mesma em face de advogada. Comissão: Presidente: Marília Carneiro Elian Costa, Masp: 913.292-9. Membros: Laurete Flor da Silva Brandão, Masp: 367.136-9 e Ângela Maria de Oliveira Costa, Masp: 372.161-0. Data: 16/11/2011.

16 235862 - 1

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0373079-3, Jose Claudio de Mesquita E Almeida, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 12/2/2011.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao(s) servidor (es): Masp 0373079-3, Jose Claudio de Mesquita E Almeida, a partir de 12/2/2011.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0288242-1, Mario Luiz de Souza, vínculo 2, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 5/7/2011 e 6º quinquênio adm., a partir de 17/8/2011; em cumprimento a Resolução Seplag nº.007/2006.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao(s) servidor (es): Masp 0288242-1, Mario Luiz de Souza, vínculo 2, a partir de 17/8/2011; em cumprimento a Resolução Seplag nº.007/2006.

ANULA o ato referente ao (s) servidor (es): Masp 0383798-6, Lucimar Barros Barbosa Ferreira, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 23/11/1991, com vigência em 01/08/1990, 2º quinquênio adm., publicado em 30/06/1993, com vigência em 09/06/1993, 3º quinquênio adm., publicado em 07/08/1997, com vigência em 23/06/1997, 4º quinquênio adm., publicado em 27/08/2002, com vigência em 22/06/2002 e 5º quinquênio adm., publicado em 14/07/2007, com vigência em 21/06/2007, conforme nota técnica nº. 706/2011; Masp 0384472-7, Bernadete de Lourdes Nascimento Fernandes, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 30/04/1992, com vigência em 22/11/1991, 2º quinquênio adm., publicado em 06/09/1995, com vigência em 22/05/1995, 3º quinquênio adm., publicado em 05/07/2000, com vigência em 20/05/2000, 6º quinquênio adm., e adicional por tempo de serviço publicados em 07/11/2009, com vigência em 01/12/2007, conforme nota técnica nº. 714/2011; Masp 0909593-6, Sônia Maria Ribeiro de Navarro, referente ao 3º quinquênio adm., publicado em 18/04/1996, com vigência em 21/04/1995, 4º quinquênio adm., publicado em 07/03/2001, com vigência em 19/04/2000 e 5º quinquênio adm., publicado em 30/06/2005, com vigência em 20/04/2005, conforme nota técnica nº. 712/2011; Masp 0913605-2, Suelir Riani, referente ao 6º quinquênio adm. e adicional por tempo de serviço, publicados em 24/09/2009, com vigência em 20/04/2009, conforme conclusão de processo administrativo; Masp 0919874-8, Sônia Maria Ferreira, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 28/10/2011, com vigência em 24/04/1993, 2º quinquênio adm., publicado em 28/10/2011, com vigência em 18/04/1998, 3º quinquênio adm., publicado em 28/10/2011, com vigência em 27/04/2003, 4 quinquênio adm., publicado em 28/10/2011, com vigência em 25/04/2008 e 5º quinquênio adm., publicado em 28/10/2011, com vigência em 26/09/2009, conforme nota técnica nº. 750/2011.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0383798-6, Lucimar Barros Barbosa Ferreira, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 20/10/1991, 1º quinquênio Mag., a partir de 03/04/1992, 2º quinquênio adm., a partir de 26/03/1997, 3º quinquênio adm., a partir de 25/03/2002 e 4º quinquênio adm., a partir de 24/03/2007; Masp 0384472-7, Bernadete de Lourdes Nascimento Fernandes, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 27/10/1991, 2º quinquênio adm., a partir de 21/05/1995 e 3º quinquênio adm., a partir de 19/05/2000; Masp 0662567-7, Andrea Maia Lage, referente ao 2º quinquênio adm., a partir de 31/7/2009; Masp 0909593-6, Sônia Maria Ribeiro de Navarro, referente ao 3º quinquênio adm., a partir de 11/03/1995, 4º quinquênio adm., a partir de 09/03/2000, 5º quinquênio adm., a partir de 10/03/2010; Masp 0913605-2, Suelir Riani, referente ao 6º quinquênio adm. a partir de 23/10/2009; Masp 0919874-8, Sônia Maria Ferreira, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 25/03/1993, 2º quinquênio adm., a partir de 29/03/1998, 3º quinquênio adm., a partir de 28/03/2003 e 4º quinquênio adm., a partir de 26/03/2008.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao(s) servidor (es): Masp 0913605-2, Suelir Riani, a partir de 23/10/2009; Masp 0909593-6, Sônia Maria Ribeiro de Navarro, a partir de 10/03/2010.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0383798-6, Lucimar Barros Barbosa

RESOLUÇÃO SES Nº 2998 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

Dispõe sobre o ressarcimento aos municípios habilitados em Gestão Plena do Sistema Municipal/GPSM, referente ao extrapolamento da produção de Terapia Renal Substitutiva/TRS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e Gestor do SUS/MG, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais e considerando:

- a Lei Estadual nº 13.317, de 24 de setembro de 1999;

- a Deliberação CIB-SUS/MG Nº 118, de 15/09/2004, que trata, em caráter especial, do pagamento da oncologia (quimioterapia/radioterapia) e da Terapia Renal Substitutiva/TRS, até a recomposição dos tetos da Alta Complexidade e de TRS pelo Ministério da Saúde;

- a Deliberação CIB-SUS/MG Nº. 323, de 22/12/2006, que altera o art. 5º da Deliberação CIB SUS/MG nº 284/2006;

- a Resolução SES/MG Nº 1066, de 13/12/2006, cujo Anexo III contém as instruções para o preenchimento do Relatório Circunstanciado;

- a Deliberação CIB-SUS/MG Nº. 404, de 06/12/2007, que dispõe sobre a criação da Câmara de Compensação de Média e Alta Complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais

- o Decreto Estadual nº. 45.468, de 13 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a transferência de recursos financeiros visando ao ressarcimento aos municípios habilitados em Gestão Plena do Sistema Municipal/GPSM, referente ao extrapolamento da produção de Terapia Renal Substitutiva, conforme especificado no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º O valor total do repasse a que se refere o art. 1º é de R\$ 579.481,26 (Quinhentos e setenta e nove mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos) e correrá por conta da Dotação Orçamentária nº. 4291 10 302 002 4282 0001 334041 22.1, Fonte: RECURSO FEDERAL.

Art. 3º As Secretarias Municipais de Saúde dos municípios habilitados em GPSM constantes do anexo único desta Resolução deverão encaminhar à Diretoria de Informações em Saúde/Superintendência de Programação Assistencial/DIS/SPA/SES-MG em até 30 (trinta) dias após o repasse do recurso de que trata essa Resolução o Relatório Circunstanciado comprovando o efetivo pagamento aos prestadores de serviços, sob pena de bloqueio dos próximos ressarcimentos.

Parágrafo único. Para o preenchimento do Relatório Circunstanciado serão observadas as instruções constantes do Anexo III da Resolução SES nº 1066, de 13 de dezembro de 2006, observando o Decreto Estadual nº. 45.468, de 13 de setembro de 2010, regulamentado através da Resolução SES Nº 2568, de 13 de outubro de 2010, no que for cabível.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2011.

Antônio Jorge de Souza Marques

Secretário de Estado de Saúde e

Gestor do SUS-MG

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES N.º 2998 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

Ressarcimento do Extrapolamento de Terapia Renal Substitutiva

	Município	jan/09	set/09	out/09	dez/09	Total
	Alfenas		1.944,56	25.285,88	12.995,56	10.568,08
						50.794,08
						50.794,08

	Município	jan/10	mar/10	abr/10	mai/10	jun/10	jul/10	ago/10	set/10	out/10	nov/10	dez/10	Total
	Alfenas	7.381,01	19.789,76	11.876,06	19.070,83	31.056,25	45.712,51	31.353,61	31.057,39	33.085,01	13.646,50	26.164,42	270.193,55
	Juiz de Fora	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.191,17	10.191,17
													280.384,72

	Município	jan/11	fev/11	mar/11	abr/11	mai/11	jun/11	jul/11	ago/11	Total
	Alfenas	10.089,59	-	18.739,27	132,34	4.996,64	12.128,78	13.777,03	-	59.863,65
	Juiz de Fora	-	-	2.368,37	-	-	-	-	-	2.368,37
	Paracatu	-	-	-	-	-	-	128.342,08	-	128.342,08
	Salinas	-	-	-	-	-	9.964,83	7.823,91	-	17.788,74
	Sete Lagoas	-	-	-	-	-	-	18.469,54	21.470,08	39.939,62
										248.302,46

TRS 2009		RS 50.794,08
TRS 2010		RS 280.384,72
TRS 2011		RS 248.302,46
Total de Extrapolamento de TRS		RS 579.481,26

16 235877 - 1

PORTARIA FUNED N.º 055 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto n.º 43.580, de 11 de setembro de 2003, em atendimento ao disposto na Lei Delegada 75, de 29 de janeiro de 2003, com as alterações introduzidas pela Lei Delegada 162, de 25 de janeiro de 2007

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira, nos termos do art. 17 da Lei n.º 15.462, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, abaixo relacionados em cumprimento do Acórdão da Apelação Cível n.º 1.0024.07.388936-2/002:

NOME DO SERVIDOR	MASP	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO CONFORME O ART. 17 DA LEI N.º 15462, DE 13 DE JANEIRO DE 2005		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
ANA CLAUDIA ALVARENGA GOMES	1036923-9	AST	III	A	III	B	30/06/2007
CLAUDETE FERREIRA ALVES	1036883-5	AST	III	A	III	B	30/06/2007
GISELLE AGOSTINI COTTA	10368546	AST	IV	A	IV	B	30/06/2007
LUZIA HELENA DA CUNHA	1036934-6	AST	IV	A	IV	B	30/06/2007
MARIA EMILIA COSTA MEIRA	1036920-5	AST	III	A	III	B	30/06/2007
SILEA DA SILVA GONTIJOI	1036791-0	AST	III	A	III	B	30/06/2007

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA FUNED N.º 053 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto n.º 43.580, de 11 de setembro de 2003, em atendimento ao disposto na Lei Delegada 75, de 29 de janeiro de 2003, com as alterações introduzidas pela Lei Delegada 162, de 25 de janeiro de 2007.

R E S O L V E :

Art. 1º - TORNA SEM EFEITO as publicações de Promoções por Escolaridade Adicional na Carreira, nos termos do Decreto n.º 44.308, de 02 de junho de 2006, aos servidores de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, abaixo relacionados em cumprimento do Acórdão da Apelação Cível n.º 1.0024.07.388936-2/002:

Ferreira, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 30/11/2010; Masp 0384472-7, Bernadete de Lourdes Nascimento Fernandes, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 26/11/2007; Masp 0919874-8, Sônia Maria Ferreira, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 27/08/2009; em cumprmento a Resolução Seplag nº. 007/2006.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao(s) servidor (es): Masp 0383798-6, Lucimar Barros Barbosa Ferreira, a partir de 30/11/2010; Masp 0384472-7, Bernadete de Lourdes Nascimento Fernandes, a partir de 26/11/2007;em cumprimento a Resolução Seplag nº. 007/2006.

ANULA o ato referente ao (s) servidor (es): Masp 0219596-4, Carlos Alberto Gonçalves Becker, referente ao 2º quinquênio adm., publicado em 21/5/1983, com vigência em 16/2/1983, 3º quinquênio adm., publicado em 31/3/1995, com vigência em 15/2/1988, 4º quinquênio adm., publicado em 27/6/1997, com vigência em 13/2/1993, 5º quinquênio adm., publicado em 16/12/2004, com vigência em 18/3/1998, 6º quinquênio adm. e adicional por tempo de serviço, publicado em 16/12/2004, com vigência em 5/4/2003, 7º quinquênio adm., publicado em 21/6/2008, com vigência em 8/4/2008, conforme nota técnica nº 753/2011; Masp 0288242-1, Mario Luiz de Souza, vínculo 1, referente ao 2º quinquênio adm., publicado em 18/5/1994, com vigência em 25/2/1993, 3º quinquênio adm., publicado em 18/5/1994, com vigência em 25/2/1993, 4º quinquênio adm., publicado em 18/5/1994, com vigência em 25/2/1993, 5º quinquênio adm., publicado em 19/4/2000, com vigência em 12/12/1995, 6º quinquênio adm. e adicional por tempo de serviço, publicado em 17/2/2001, com vigência em 22/11/2000, 7º quinquênio adm., publicado em 4/10/2006, com vigência em 22/11/2005, conforme nota técnica nº 652/2011; Masp 0288242-1, Mario Luiz de Souza, vínculo 2, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 21/1/1992, com vigência em 31/10/1991, 2º quinquênio adm., publicado em 29/1/1997, com vigência em 29/10/1996, 3º quinquênio adm., publicado em 21/1/1992, com vigência em 28/10/2001 e 4º quinquênio adm., publicado em 23/12/2006, com vigência em 28/10/2006, 652/2011, Masp 0373079-3, Jose Claudio de Mesquita e Almeida, referente ao 2º quinquênio adm., publicado em 6/3/1991, com vigência em 13/2/1991, 3º quinquênio adm., publicado em 5/5/1994, com vigência em 21/10/1993, 4º quinquênio adm., publicado em 24/12/1997, com vigência em 7/11/1997 e 5º quinquênio adm., publicado em 20/12/2002, com vigência em 11/11/2002, conforme nota técnica nº 754/2011.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es):Masp 0219596-4, Carlos Alberto Gonçalves Becker, referente ao 2º quinquênio adm., a partir de 18/2/1983, 3º quinquênio adm., a partir de 17/2/1988, 4º quinquênio adm., a partir de 16/2/1997, 5º quinquênio adm., a partir de 23/3/1999, 6º quinquênio adm., a partir de 26/3/2003 e 7º quinquênio adm., a partir de 30/3/2008, Masp 0288242-1, Mario Luiz de Souza, vínculo 1, referente ao 2º quinquênio adm., a partir de 24/2/1993; 3º quinquênio adm., a partir de 24/2/1993; 4º quinquênio adm., a partir de 1/2/1995; 5º quinquênio adm., a partir de 31/1/2000; 6º quinquênio adm., a partir de 12/1/2005 e 7º quinquênio adm., a partir de 11/1/2010;Masp 0288242-1, Mario Luiz de Souza, vínculo 2, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 16/11/1991, 2º quinquênio adm., a partir de 14/11/1996, 3º quinquênio adm., a partir de 13/11/2001 e 4º quinquênio adm., a partir de 13/11/2006, Masp 0373079-3, Jose Claudio de Mesquita e Almeida, referente ao 2º quinquênio adm., a partir de 17/2/1991; 3º quinquênio

adm., a partir de 16/2/1996; 4º quinquênio adm., a partir de 14/2/2001 e 5º quinquênio adm., a partir de 13/2/2006.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao(s) servidor (es): Masp 0219596-4, Carlos Alberto Gonçalves Becker, a partir de 30/3/2008, Masp 0288242-1, Mario Luiz de Souza, vínculo 1, a partir de 12/1/2005.

16 236036 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL FÉRIAS PRÊMIO - RETIFICAÇÃO

RETIFICA O(S)ATO(S) de concessão de férias prêmio referente ao(s) servidor (es): Masp 909593-6, Sônia Maria Ribeiro de Navarro, referente ao 1º quinquênio publicado em 11/05/2000: onde se lê a partir de 04/07/1998, leia-se a partir de 11/03/1995, referente ao 2º quinquênio publicado em 30/06/2007: onde se lê a partir de 05/07/2003, leia-se a partir de 09/03/2000, referente ao 3º quinquênio publicado em 13/08/2008: onde se lê a partir de 04/07/2008, leia-se a partir de 10/03/2005, conforme Nota Técnica nº 712/2011; Masp 919874-8, Sônia Maria Ferreira, referente ao 1º quinquênio publicado em 08/05/1996: onde se lê a partir de 27/12/1994, leia-se a partir de 03/12/1994, referente ao 2º quinquênio publicado em 16/04/2002: onde se lê a partir de 30/12/1999, leia-se a partir de 06/12/1999, referente ao 3º quinquênio publicado em 01/10/2005: onde se lê a partir de 28/12/2004, leia-se a partir de 04/12/2004, conforme Nota Técnica nº 752/2011.

FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 909593-6, Sônia Maria Ribeiro de Navarro, referente ao 4º quinquênio de exercicio a partir de 10/03/2010; Masp 919874-8, Sônia Maria Ferreira, referente ao 4º quinquênio de exercicio a partir de 13/11/2011.

FÉRIAS PRÊMIO- AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao(s) servidor (es): Masp 349673-4, Maria Aparecida da Mota Carvalho, por 2 mês(es) referente(s) ao 3º quinquênio a partir de 07/11/2011; Masp 379862-6, Maria das Mercês Neves da Silva, por 3 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 25/10/2011; Masp 913271-3, Rita das Graças Ferreira Leite, por 1 mês(es) referente(s) ao 1º quinquênio a partir de 01/12/2011; Masp 375624-4, Nilda Maria Pereira, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 03/10/2011; Masp 190071-1, Arcéria Maria Tavares Nascimento, por 1 mês(es) referente(s) ao 3º quinquênio a partir de 03/10/2011; Masp 914003-9, Maria Genoveva Coelho, por 6 mês(es) referente(s) ao 4º e 5º quinquênios a partir de 24/09/2011.

16 235989 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do art.2º da EC/41/03, da servidora: Masp. 372709-6, Maria de Freitas Rodrigues Silva, a partir de 13/10/2011.

CONCEDE ABONO DE PERMANENCIA, nos termos do § 5º do art.2º da EC/41/03, da servidora: Masp. 37